



EDITAL N° 01, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 23 de 20/3/2013 - PREG/UFPI e Aditamento Nº 09 de 17/4/2013 - PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.1.

2.1. Para o período letivo 2013.1, o Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia oferecerá 06 (seis) vagas para monitoria remunerada, conforme o item 2.2, deste Edital.

2.2. Serão oferecidas monitorias nas disciplinas a seguir identificadas:

Denominação da Disciplina	Código da Turma	Horário da Turma	Vagas
			Remunerada
Estruturas Isostáticas EC	DES0007	35M56	1
Estruturas de Aço	DES0043	35T56	1
Hiperestática I	DES0032	24T34 e 6T3	1
Estruturas Hiperestáticas I EC	DES0009	24M56	1
Resistência dos Materiais I EC	DES0008	25T34 e 3T3	1
Resistência dos Materiais II EC	DES0010	24T56 e 3T5	1



3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

3.1. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95 – CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

4. CRONOGRAMA

20 a 22/05/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/05/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.1 no SIGAA.
27 e 28/05/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Aluno classificado confirma a monitoria▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.1.
28/05/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
29/05/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico/PREG.
29/05/2013 a partir das 17 horas	<ul style="list-style-type: none">▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 01/06/2013	<ul style="list-style-type: none">▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Início da Atividade de Monitoria: 28/05/2013	



5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Departamento de Estruturas será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999, no Edital Nº 23 de 20/3/2013 - PREG/UFPI e no Aditamento Nº 09 de 17/4/2013 - PREG/UFPI.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI.

5.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 25 de Abril de 2013.

Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso
Chefe do Departamento de Estruturas